



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 1/2025 - DREP/DGES/RIFB/IFBRASILIA

1. DA ABERTURA

A DIREÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria N° 74, de 02 de fevereiro de 2024, torna pública a abertura das inscrições, no período de **03 de abril de 2025 a 16 de abril de 2025**, para a solicitação de aproveitamento de estudos de alunos **REGULARMENTE** matriculados no Curso de Especialização em Matemática, Educação e Tecnologias do Instituto Federal de Brasília – Campus Estrutural - para o Ano Letivo de 2025, conforme as disposições a seguir.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 O processo de solicitação de Aproveitamento de Estudos seguirá o cronograma abaixo:

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	
EVENTOS	DATA
Publicação do Edital	03/04/2025
Período de Inscrições	03/04/2025 a 16/04/2025
Análise do Aproveitamento de Estudos	17/04/2025 a 23/04/2025
Publicação do Resultado Preliminar	24/04/2025
Interposição de Recurso	25/04/2025
Análise do Recurso	28/04/2025
Publicação do Resultado Final	29/04/2025

3 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

3.1 O aluno poderá fazer a solicitação de aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas com aproveitamento em outros cursos de pós-graduações Lato Sensu e Stricto Sensu.

3.2 Será considerado para o aproveitamento de estudos, desde que verificada a equivalência mínima de 75% em termos de conteúdo e carga horária, disciplinas concluídas em cursos de pós-graduação Stricto Sensu reconhecidos pela CAPES, presenciais e/ou a distância, ou em curso de pós-graduação Lato Sensu oferecido por instituição credenciada para atuar nesse nível educacional. O somatório da carga-horária em que houver aproveitamento de estudos não poderá exceder a 1/3 (um terço) da carga-horária total do curso.

3.3 A solicitação de aproveitamento de estudos será realizada **EXCLUSIVAMENTE** mediante o preenchimento e envio do formulário https://nead.ifb.edu.br/pluginfile.php/952141/mod_resource/content/1/Formul%C3%A1rio%20para%20Aproveitamento%20de%20Estudos.pdf, disponibilizado também na página NEAD do Curso de Especialização em Matemática, Educação e Tecnologias pela Coordenação do Curso <https://nead.ifb.edu.br/course/view.php?id=12636§ion=7>. Além disso, deverão ser anexados a este formulário os documentos escaneados EM ARQUIVO ÚNICO (original ou cópia autenticada em cartório), conforme datas previstas no item 2.1:

a. Cópia do Histórico acadêmico/escolar, com carga horária dos componentes curriculares, notas ou menções, em que conste o número da

autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC;

b. Plano de ensino (Ementa) de cada componente curricular, caso tenha “Aproveitamento de Estudos” em seu histórico entregar a ementa da instituição onde cursou a componente.

3.4 Ao anexar os documentos solicitados no item 3.3, o estudante fica ciente de que, em momento posterior, será convocado para entregar os mesmos documentos físicos (Cópia autenticada ou Original e Cópia) na forma do item 3.3 deste edital. Além disso, declara que é o ÚNICO responsável por todas as informações prestadas, INCLUSIVE A VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS, e em caso de prestação de informações falsas, fica ciente que, SOZINHO, estará sujeito as sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis.

3.5 O aproveitamento de Estudos será avaliado por comissão específica, que será composta: pelo Coordenador do Curso; por um docente voluntário; pelo docente atualmente responsável pela disciplina, ou por um docente responsável pela disciplina em períodos letivos anteriores, ou por um docente com notório saber acerca da disciplina envolvida.

4. DO RECURSO

4.1 A interposição de recurso acontecerá EXCLUSIVAMENTE por meio do Formulário <https://forms.gle/C3YLHuBKivDhoCGR8> disponibilizado pela Coordenação de Curso na página do NEAD do Curso de Especialização em Matemática, Educação e Tecnologias.

4.2 Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso.

4.3 A interposição de recurso deverá conter o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado.

4.4 A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato/discente, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade do candidato/discente.

4.5 Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico. Esse tipo de pedido de recurso será automaticamente indeferido.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do Campus, são:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural.	(61) 2103-2160

5.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos/discentes se informarem do resultado das solicitações, pelo site do IFB.

5.3 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone, do respectivo Campus ofertante do curso pretendido, citado no quadro acima.

5.4 É responsabilidade dos candidatos/discentes ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou normas complementares feitas pelo sítio eletrônico oficial do IFB (www.ifb.edu.br).

5.5 Não será permitido aos candidatos/discentes participarem das reuniões de avaliação dos pedidos de Aproveitamento de Estudos.

5.6 A inscrição do candidato/discente implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato/discente não poderá alegar desconhecimento.

5.7 Os casos omissos serão julgados pelo Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão e pelo Diretor-geral do Campus.

Évelyn Helena Nunes Silva

Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão

PORTARIA Nº 74/REITORIA/IFB, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

Campus Estrutural - CEST

Documento assinado eletronicamente por:

- Evelyn Helena Nunes Silva, DIRETOR(A) - CD4 - DREP, em 02/04/2025 21:17:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 606945

Código de Autenticação: a751072316



Campus Estrutural
Área Especial nº 01, Quadra 16, None,
Cidade do Automóvel/SCIA, ESTRUTURAL /
DF, CEP 71.255-200
None